



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: [governo@iguaba.rj.gov.br](mailto:governo@iguaba.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 492/03  
DE 15 DE MAIO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “RUA JANETE CLAIR, antiga Rua 3, sem saída, que se inicia na Rua 18, no Loteamento Fazenda da Lagoa II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande. 15 de maio de 2003

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
-PREFEITO-